



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

COMPRA PREMIADA CDL 2020

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 06.007995/2020

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE TEOFILO OTONI

Endereço: LUIZ BOALI PORTO SALMAN Número: 1370 Bairro: MANOEL PIMENTA Município: TEOFILO OTONI

UF: MG CEP:39802-047

CNPJ/MF nº: 21.080.510/0001-96

1.2 - Aderentes:

Razão Social:GRAFICA CARVALHO FORMULARIOS LTDAEndereço: FRANCISCO SA Número: 316 Bairro: CENTRO Município: TEOFILO OTONI UF: MG CEP:39800-127

CNPJ/MF nº:10.441.229/0001-15 Razão Social:MOTOLIDER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDAEndereço: LUIZ BOALI PORTO SALMAN Número: 109 Bairro: CENTRO Município: TEOFILO OTONI UF: MG CEP:39800-087

CNPJ/MF nº:17.037.334/0005-66 Razão Social:IRMAOS MATTAR & CIA LTDAEndereço: CORONEL MARIO CORDEIRO Número: 982 Complemento: LOJA 01 Bairro: JARDIM SERRA VERDE Município: TEOFILO OTONI UF: MG CEP:39801-457

CNPJ/MF nº:25.102.146/0066-14 Razão Social:SICOOB AC CREDI - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO LESTE E NORDESTE MINEIRO LTDAEndereço: MINAS GERAIS Número: 319 Bairro: CENTRO Município: GOVERNADOR VALADARES UF: MG CEP:35010-150

CNPJ/MF nº:01.559.914/0001-50 Razão Social:MUNICIPIO DE TEOFILO OTONIEndereço: LUIZ BOALI Número: 230 Bairro: CENTRO Município: TEOFILO OTONI UF: MG CEP:39800-600

CNPJ/MF nº:18.404.780/0001-09

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BA ES MG

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

02/05/2020 a 27/12/2020

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

02/05/2020 a 24/12/2020

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A CDL de Teófilo Otoni realiza a Promoção Comercial “COMPRA PREMIADA CDL 2020”, em parceria com as aderentes e lojas participantes, com abrangência territorial nas cidades do estado de Minas Gerais, Espírito Santo e Bahia. A campanha é aberta a todos os consumidores, pessoas físicas, desde que preencham os requisitos estabelecidos no Regulamento.

Os consumidores, ao efetuarem suas compras nas empresas aderentes durante a campanha “COMPRA PREMIADA CDL 2020”, de 02 de maio de 2020 a 24 de dezembro de 2020 terão direito a 01(um) cupom gratuito a cada R\$ 50,00 reais em compras e seus múltiplos exatos, limitando-se a até, no máximo, 25 cupons por compra, ainda que o valor final da compra seja superior a R\$ 1.250,00.

De posse do cupom, que deverá obrigatoriamente conter o carimbo da loja e o nome do vendedor, deverá o consumidor preenchê-lo corretamente com seus dados pessoais (Nome, RG/CPF, endereço, telefone), assinalar com um (x) na resposta correta a pergunta proposta e depositá-lo nas urnas localizadas nas empresas aderentes, na sede da CDL Teófilo Otoni ou no local do sorteio em até 01(uma) hora antes do mesmo.

7 - PERGUNTA DA PROMOÇÃO:

Qual entidade está realizando a campanha "COMPRA PREMIADA CDL 2020" com distribuição de prêmios o ano inteiro?"

() CDL Teófilo Otoni () Outro

8 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 29/05/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2020 08:00 a 28/05/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luiz Boali NÚMERO: 1.370 BAIRRO: Manoel Pimenta

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39802-047

LOCAL DA APURAÇÃO: CDL Teófilo Otoni

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphones Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual	1.075,00	2.150,00	1

DATA: 26/06/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2020 08:00 a 25/06/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luiz Boali NÚMERO: 1.370 BAIRRO: Manoel Pimenta

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39802-047

LOCAL DA APURAÇÃO: CDL Teófilo Otoni

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Moto zero km, Honda CG 160 Start, com partida elétrica, gasolina, Ano/modelo: 2020	10.200,00	10.200,00	1

DATA: 14/08/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2020 08:00 a 13/08/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luiz Boali NÚMERO: 1370 BAIRRO: Manoel Pimenta

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39802-047

LOCAL DA APURAÇÃO: CDL Teófilo Otoni

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Smartphones Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual	1.075,00	2.150,00	1

DATA: 16/10/2020 11:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2020 08:00 a 15/10/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Luiz Boali NÚMERO: 1.370 BAIRRO: Manoel Pimenta

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39802-047

LOCAL DA APURAÇÃO: CDL Teófilo Otoni

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
2	Bicicletas Aro 26 Track Bikes Master Mountain Bike com 21 Marchas e Suspensão Dianteira	514,00	1.028,00	1

DATA: 27/12/2020 20:30

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 02/05/2020 08:00 a 24/12/2020 18:00

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Praça Tiradentes NÚMERO: s/n BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39800-904

LOCAL DA APURAÇÃO: No anfiteatro

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
6	Vale Compras	300,00	1.800,00	1
4	Smart TV LED 32" HD Samsung 32J4290 com Plataforma Tizen, Wide Color Enhancer Plus, Espelhamento de Tela, Wi-Fi, Dolby Digital Plus, HDMI e USB	899,00	3.596,00	2
2	Smartphones Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual	1.075,00	2.150,00	3

PRÊMIOS

3	Motos zero km, Honda CG 160 Start, com partida elétrica, gasolina, Ano/modelo: 2020	10.200,00	30.600,00	4
6	Os vendedores devidamente identificados nos 02(dois) cupons válidos referentes ao sorteio dos Smartphones, os 03 (três) cupons válidos referentes ao sorteio das motocicletas e 01 (um) cupom válido referente ao contemplado da quarta TV sorteada terá direito, cada um, a 01 (um) vale compras no valor de 300,00 (trezentos reais) cada.	300,00	1.800,00	5
1	Vale viagem para o lojista aderente	5.000,00	5.000,00	6

9 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
29	60.474,00

10 - FORMA DE APURAÇÃO:

As apurações ocorrerão nas datas, horários e locais conforme especificados neste regulamento, com a presença dos Diretores e funcionários da CDL, aderentes, autoridades convidadas e de livre acesso aos interessados. As urnas contendo os cupons das empresas aderentes serão levadas até o local da apuração pelos responsáveis das mesmas e os cupons colocados em uma única URNA de onde serão retirados aleatória e sucessivamente até a necessária e correta contemplação. Estando os cupons devidamente preenchidos, serão declarados os ganhadores.

Das apurações, datas e prêmios:

Serão 05 (cinco) sorteios no decorrer da campanha, divididas em 5 (cinco) datas comemorativas: "DIA DAS MAES", "DIA DOS NAMORADOS", "DIA DOS PAIS", "DIA DAS CRIANÇAS" E "NATAL", sendo que os cupons serão cumulativos.

Primeira apuração "DIA DAS MÃES": 29 de maio de 2020 - às 11h00min, na Avenida Luiz Boali, 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.802-047.

Serão apurados 02 (dois) cupons: os cupons sorteados devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos, direito a:

1º: 01(um) Smartphone Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual, no valor de R\$1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais).

2º: 01(um) Smartphone Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual, no valor de R\$1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais).

Participarão desta apuração todos os cupons depositados nas urnas desta campanha, das 08h00min do dia 02/05/2020 às 18h00min do dia 28/05/2020.

Segunda apuração "DIA DOS NAMORADOS": 26 de junho de 2020 - às 11h00min na Avenida Luiz Boali, 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.802-047.

Será apurado 01 (um) cupom: o cupom sorteado, devidamente preenchido dará ao titular do mesmo, direito a:

01 (uma) Moto zero km, Honda CG 160 Start com partida elétrica, gasolina, Ano/modelo: 2020, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais).

Participarão desta apuração todos os cupons depositados nas urnas desta campanha, das 08h00min do dia 02/05/2020 às 18h00min do dia 25/06/2020.

Terceira apuração "DIA DOS PAIS": 14 de agosto de 2020 - às 11h00min na Avenida Luiz Boali, 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.802-047.

Serão apurados 02 (dois) cupons: os cupons sorteados devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos, direito a:

1º: 01(um) Smartphone Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual, no valor de R\$1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais).

2º: 01(um) Smartphone Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual, no valor de R\$1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais).

Participarão desta apuração todos os cupons depositados nas urnas desta campanha, das 08h00min do dia 02/05/2020 às 18h00min do dia 13/08/2020.

Quarta apuração "DIA DAS CRIANÇAS": 16 de outubro de 2020 - às 11h00min na Avenida Luiz Boali, 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39.802-047.

Serão apurados 02 (dois) cupons: os cupons sorteados devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos, direito a:

1º: 01 (uma) Bicicleta Aro 26 Track Bikes Master Mountain Bike com 21, Marchas e Suspensão Dianteira no valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).

2º: 01 (uma) Bicicleta Aro 26 Track Bikes Master Mountain Bike com 21, Marchas e Suspensão Dianteira no valor de R\$ 514,00 (quinhentos e quatorze reais).

Participarão desta apuração todos os cupons depositados nas urnas desta campanha, das 08h00min do dia 02/05/2020 às 18h00min do dia 15/10/2020.

Quinta apuração "NATAL": 27 de dezembro de 2020 - às 20h30minh, na Praça Tiradentes, s/n, Centro, Teófilo Otoni - MG.

Serão apurados 22 (vinte e dois) cupons, sendo:

Os 06 (seis) primeiros cupons sorteados devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos direito a 1 (um) vale compras no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada.

Do 7º ao 10º cupom sorteado devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos direito a 01 (uma) smart TV LED 32 HD Samsung 32J4290 com Plataforma Tizen, Wide Color Enhancer Plus, Espelhamento de Tela, Wi-Fi, Dolby Digital Plus, HDMI e USB, no valor de R\$ 899,00 (oitocentos e noventa e nove reais) cada.

Do 11º ao 12º cupom sorteado devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos direito a 01 (um) Smartphone Xiaomi Redmi Note 8 4RAM 64GB Tela 6.3 LTE Dual, no valor de R\$ 1.075,00 (hum mil e setenta e cinco reais) cada.

Do 13º ao 15º cupom sorteado devidamente preenchidos darão aos titulares dos mesmos direito a 01 (uma) Motos zero km, Honda CG 160 Start com partida elétrica, gasolina, Ano/modelo: 2020, no valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais) cada.

Os vendedores devidamente identificados nos 02(dois) cupons válidos referentes ao sorteio dos Smartphones, os 03 (três) cupons válidos referentes ao sorteio das motocicletas e 01 (um) cupom válido referente ao contemplado da quarta TV sorteada terá direito, cada um, a 01 (um) vale compras no valor de 300,00 (trezentos reais) cada.

O 16º cupom sorteado devidamente preenchido dará ao lojista aderente direito a 01 (um) Vale viagem no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais) na agência escolhida a critério da promotora.

Participarão desta apuração todos os cupons depositados nas urnas desta campanha, das 08h00min do dia 02/05/2020 às 18h00min do dia 24/12/2020.

Caso nos cupons sorteados não conste o nome do vendedor, a promotora do evento sorteará novos cupons até que o(s) vendedor (es) seja(m) contemplado(s).

11 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

- a) Não será permitida a participação dos Diretores, Conselheiros e colaboradores da Câmara de Dirigentes Lojistas de Teófilo Otoni;
- b) Não será permitida a participação dos proprietários e colaboradores em compras realizadas na própria empresa participante, podendo os mesmos concorrerem através de outras.
- c) O cupom que não estiver preenchido pelo participante com letra legível em todos os campos;
- d) O cupom sem o carimbo da loja que efetuou a venda;
- e) O cupom que estiver com a resposta à pergunta a proposta em branco ou errada;
- f) O cupom que não estiver com todos os campos preenchidos;
- g) Não serão considerados os cupons fotocopiados, em branco ou que não permitam a verificação de sua autenticidade, excluindo automaticamente o participante da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

12 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O nome do ganhador será anunciado de viva voz no momento do sorteio e, em ato contínuo, será tentado contato telefônico e/ou localizar no endereço discriminado no cupom. Este também será comunicado sobre sua premiação por meio de divulgação no site da CDL Teófilo Otoni, Rádios, Redes Sociais, Jornais Impressos e Revista CDL Teófilo Otoni.

13 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues na Câmara de Dirigentes Lojistas de Teófilo Otoni, Avenida Luiz Boali, nº 1.370, Manoel Pimenta, Teófilo Otoni- MG, de segunda a sexta-feira em horário comercial.

Para a retirada e/ou entrega do prêmio o titular do cupom contemplado ou seu representante legal deverá comprovar sua identidade mediante documentação (RG, CPF e comprovante de residência) e suas respectivas cópias autenticadas, bem como assinar o devido recibo do prêmio e desde já cede seu nome, imagem, som e voz, para divulgação sem ônus ao promotor do evento pelo prazo de 01(um) ano após a apuração da promoção comercial de acordo com o Anexo I, item XI p, da Portaria nº 41/2008.

A Mandatária e as Aderentes não poderão ser responsabilizadas quando, em razão do fornecimento de dados incompletos ou incorretos, ficarem impossibilitadas de realizarem a entrega dos prêmios.

A distribuição do prêmio será gratuita, sem ônus ao contemplado, ficando proibida a conversão parcial ou total do prêmio em dinheiro. O prêmio é pessoal e intransferível. De acordo com o artigo 15º, inciso I, somente serão distribuídos prêmios que consistam em mercadorias de produção nacional ou regularmente importadas.

Conforme o parágrafo único, art. 46, da Portaria/MF nº 41/08, caberá ao participante fornecer os elementos que comprovem sua identidade, bem como que demonstrem o cumprimento de todas as condições previstas no regulamento.

No caso do (a) ganhador (a) ser menor, o prêmio será entregue em nome do (a) contemplado (a), sendo meramente representado pelo seu responsável legal, após comprovar tal condição.

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Os vale-compras só poderão ser utilizadas nas lojas aderentes e participantes da campanha "COMPRA PREMIADA CDL 2020"

Para que o lojista possa concorrer a premiação do vale viagem, o mesmo deverá ser associado à CDL de Teófilo Otoni, participar de todas as datas comemorativas (Dia das Mães, Dia dos Namorados, Dia dos Pais, Dia das Crianças e do Natal) e estar adimplente com as mensalidades até a data do Sorteio.

As empresas aderentes e participantes serão responsáveis pela distribuição dos cupons para os consumidores durante o período de realização da promoção.

As motos serão expostas em locais diversos do endereço da mandatária para divulgação da campanha. Ficando estas disponíveis para participarem de carreatas, como também levar até contemplado. Sendo assim, poderão sofrer alterações na quilometragem.

A Empresa Promotora não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo oriundo da aceitação ou usufruto dos prêmios. A responsabilidade da empresa promotora com o contemplado se encerrará com a entrega do prêmio. Os ganhadores estarão sujeitos às regras, condições e garantias dos fornecedores e fabricantes dos prêmios.

Conforme Artigo 6º do Decreto 70.951 de 1972, o prêmio não reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração, perderá a validade, sendo o valor correspondente ao mesmo recolhido pela empresa promotora aos cofres do Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo subsequente de 10(dez) dias.

Os prêmios a serem distribuídos, ficarão expostos na sede da CDL Teófilo Otoni, localizado na Avenida Luiz Boali, nº 1.370, Manoel Pimenta na cidade de Teófilo Otoni/MG, com exceção das 03 (três) motos sorteadas no Natal que ficarão expostas na "casinha do papai Noel" na Praça Tiradentes no período de 08 (oito) dias antes da data do sorteio, durante o horário de funcionamento do comércio, modo este que faz com que a população tenha ciência do que ocorre tornando o prêmio visível e palpável.

As motos serão entregues com emplacamento, licenciamento, DPVAT e IPVA quitados em nome dos contemplados, sem nenhum ônus para os mesmos.

A cor dos prêmios físicos serão os disponíveis no momento da entrega da premiação.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e posteriormente submetidos à SECAP/ME. As reclamações devidamente fundamentadas deverão ser formalizadas junto ao PROCON local.

Conforme determina o Artigo 15º, § 1º e 2º do Decreto 70.951/72, a empresa mandatária e suas aderentes comprometem-se a comprovar, através de nota fiscal/contrato, a aquisição dos prêmios em até 08 (oito) dias antes de cada sorteio. Devido à natureza do vale-compras, os mesmos não ficarão expostos.

Conforme o art. 10º do Decreto 70.951-72, não poderão ser objetos de promoção, mediante distribuição gratuita de prêmios os produtos abaixo relacionados e demais que venham a ser relacionados pelo Ministério da Fazenda: medicamentos, armas, munições, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumos e derivados.

Fica, desde já, eleito o Foro da residência dos participantes da promoção para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da presente promoção.

O REGULAMENTO completo será afixado, em local visível, em todas as empresas aderentes, participantes e na sede da CDL Teófilo Otoni.

15 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 15/04/2020 às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador CNC.MUO.LYQ